



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 873/2017

São Luís, 01 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6205/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 14ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV nos dias 21 e 22/09/2017, na cidade de Brasília/DF;

Art. 2º - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/09/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e fim do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa